



rservicom
www.rservicom.com.br

J R S DE SOUZA LTDA

Rua Tunízia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luis - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
TEL. (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

Ilmo. Sr(a).,
Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
Processo Administrativo Nº 02.002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Uniformes e Equipamentos para os Guardas Municipais de Itinga do Maranhão/MA

267
L

HABILITAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

268
L

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2023 20:31:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J R S DE SOUZA LTDA**
CNPJ: **41.492.932/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

269
L

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.492.932/0001-86
Razão Social: J R S DE SOUZA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA TUNISIA, 26 - QUADRA H - ANJO DA GUARDA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

270

h

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.492.932/0001-86
Razão Social: J R S DE SOUZA LTDA
Nome Fantasia: RSERVICOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/04/2023
FGTS Validade: 11/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/04/2023
Receita Municipal Validade: 02/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/04/2023 20:36

1 de 1

CPF: 804.881.453-68 Nome: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA

Ass: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

271
h

Habilitado		Certificado de Registro Cadastral		
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico	164/2022	20/07/2022	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	J R S DE SOUZA LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	MICROEMPRESA - ME		
Endereço:	RUA TUNIZIA			Nº:	26
Bairro:	Anjo da Guarda	Complemento:	QUADRA H		
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65085-071
CNPJ	41.492.932/0001-86	Insc. Municipal:	98283308	Insc. Estadual:	126922918
Telefone:	(98) 98456-5426 ; +55 (98) 3233-3390		E-mail:	jrsabino.2021@gmail.com ; sac@rservicom.com.br	

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
Jose Ribamar Sabino de	PROPRIETARIO	100,00 %	*****47935	***.881.453- **	*****5426

Linha de fornecimento
300800 IMPRESSOS
302600 Material elétrico e eletrônico
392600 Reparos, Manutenção e Conservação de Móveis e Instalações de Equipamentos em geral
397000 Confecções de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
400401 Locação de Equip. de TIC - Impressoras
521200 Aparelhos e utensílios domésticos
522000 MAQFOTOGRAFICAS,CINEMATOGRAFICAS E DE PROJEC
523300 Equipamentos para Audio, Video e Foto
523400 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

CNAES
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 Impressão de material para outros usos
1822-9/00 Serviços de acabamentos gráficos
2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
12/02/2023 08:33:53	Jose Ribamar Sabino de Souza	164/2022	Coordenador de Cadastro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

272
L

4635- 4/01 Comércio atacadista de água mineral
4642- 7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647- 8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4742- 3/00 Comércio varejista de material elétrico
4744- 0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751- 2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753- 9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754- 7/01 Comércio varejista de móveis
4761- 0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763- 6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763- 6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4772- 5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781- 4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789- 0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5232- 0/00 Atividades de agenciamento marítimo
5912- 0/99 Atividades de pós- produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6311- 9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319- 4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7733- 1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8122- 2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
8219- 9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9511- 8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9529- 1/05 Reparação de artigos do mobiliário

Documentos/Certidão

Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2022
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 12/12/2022
Qualificação econômica	
Balço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 18/03/2024
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 10/11/2022
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 27/03/2023
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 01/01/2023
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 21/12/2022
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 14/11/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 05/11/2022

Qualificação econômica financeira - Balço patrimonial

Ano base:	2021	Data balanço:	07/04/2021	Data de vencimento balanço:	31/12/2021
Ativo circulante:	R\$ 96.707,00	Passivo Circulante:			R\$ 96.707,00
Ativo não circulante:	R\$ 0,00	Passivo Não Circulante:			

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
12/02/2023 08:33:53	Jose Ribamar Sabino de Souza	164/2022	Coordenador de Cadastro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

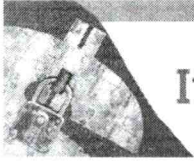
273
2

Realizável a Longo Prazo:	R\$ 96.707,00	Exigível a Longo Prazo:	R\$ 0,00
Ativo Total:	R\$ 96.707,00	Passivo Total:	R\$ 96.707,00
Patrimônio líquido:	R\$ 0,00	Liquidez geral:	2,00
Liquidez corrente:	1,00	Solvência geral:	1,00
Receita Bruta:	R\$ 96.707,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)	

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	218.0239137- 8
Data fundação:	07/04/2021
Capital integralizado:	R\$ 180.000,00
Data da última alteração:	14/10/2022

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
12/02/2023 08:33:53	Jose Ribamar Sabino de Souza	164/2022	Coordenador de Cadastro



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

274
L

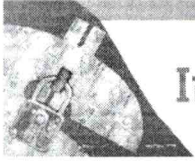
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/03/2023 às 19:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.492.932/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6417.875A.8695.9578 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

278
L

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/03/2023 às 19:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 804.881.453-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6417.8778.1856.2608 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



276
L

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **804.881.453-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:10:58 do dia 19/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JZ5U190323191058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



277
L

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J R S DE SOUZA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.492.932/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:10:16 do dia 19/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G1AA190323191016

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



rservicom
www.rservicom.com.br

J R S DE SOUZA LTDA

Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luis - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
TEL. (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

Ilmo. Sr(a),
Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
Processo Administrativo Nº 02.002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Uniformes e Equipamentos para os Guardas Municipais de Itinga do Maranhão/MA

278
L

HABILITAÇÃO

JURÍDICA

ALTERACAO E CONSOLIDACAO DA J R S DE SOUZA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de bens: comunhão universal, empresário, nascido 02/05/1977, portador da carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02752472474 DETRAN/MA e CPF nº 804.881.453-68, residente e domiciliado Rua Tunísia, n. 26 - Quadra H - Anjo da Guarda, São Luís – MA, CEP: 65.085-071, titular da empresa **J R S DE SOUZA LTDA**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21201301498, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.492.932/0001-86, com sede na Rua Tunísia, n. 26 - Quadra H - Anjo da Guarda, São Luís – MA, CEP: 65.085-071, Resolvem em comum acordo, por este instrumento particular, alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

279
L

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERACAO OBJETO SOCIAL

- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS;
- 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
- 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
- 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO;
- 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
- 5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET;
- 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS;
- 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
- 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
- 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO;

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **J R S DE SOUZA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Rua Tunísia, n. 26 - Quadra H - Anjo da Guarda, São Luís – MA, CEP: 65.085-071.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social da empresa é:

- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS;
- 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
- 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
- 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO;
- 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
- 5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET;
- 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS;
- 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
- 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;
- 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
- 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO;

280
L

CLAUSULA QUARTA:

O capital é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em moeda corrente no País. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos sócios	Valor em R\$	Quotas	%
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA	180.000,00	180.000	100
Total:	180.000,00	180.000	100

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá ao socio **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrar autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLASULA NONA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao socio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro meses seguintes ao termino de exercício social, o socio deliberará sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu socio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

O socio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado o seu socio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao socio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

281
L

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Fica eleito o foro de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento, em uma (1) via de igual teor.

São Luis (MA), 27/10/2022

Jose Ribamar Sabino de Souza

282

2



283
L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R S DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80488145368	



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
804.881.453-68

Nome
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA

Nascimento
02/05/1977

CÓDIGO DE CONTROLE
C26E.6EBB.310C.5079



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:07:58 do dia 09/04/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

285
L



286
L

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **804.881.453-68**

Nome: **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**

Data de Nascimento: **02/05/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/03/1997**

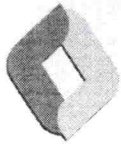
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:04:47** do dia **09/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **32D7.3A7C.737C.184E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



rservicom
www.rservicom.com.br

J R S DE SOUZA LTDA

Rua Tunízia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luis - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
TEL. (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

Ilmo. Sr(a).,
Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
Processo Administrativo Nº 02.002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Uniformes e Equipamentos para os Guardas Municipais de Itinga do Maranhão/MA

287

Q

REGULARIDADE

FISCAL E

TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

288
L

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.492.932/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J R S DE SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RSERVICOM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TUNISIA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO QUADRA H
-------------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.085-071	BAIRRO/DISTRITO ANJO DA GUARDA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRSABINO.2021@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8456-5426
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2023 às 20:48:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

289
L

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.492.932/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J R S DE SOUZA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</p> <p>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>79.11-2-00 - Agências de viagens</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R TUNISIA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO QUADRA H
-------------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.085-071	BAIRRO/DISTRITO ANJO DA GUARDA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRSABINO.2021@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8456-5426
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2023 às 20:48:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.492.932/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2021	
NOME EMPRESARIAL J R S DE SOUZA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TUNISIA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO QUADRA H	
CEP 65.085-071	BAIRRO/DISTRITO ANJO DA GUARDA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRSABINO.2021@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8456-5426		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

290
L

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2023 às 20:48:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

291
L

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 41.492.932/0001-86
NOME EMPRESARIAL: J R S DE SOUZA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/04/2023 às 20:48 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

292
L

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.492.932/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.692291-8
Razão Social: J R S DE SOUZA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TUNISIA
Número: 26 **Complemento:** QUADRA H
Bairro: ANJO DA GUARDA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65085071 **DDD:** **Telefone:** 84565426

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5232000	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

293
h**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 01/03/2023**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099-4647801-4635401), 01/10/2010 - (1813001-2542000-4642702-1412602-1413401-3299003), 01/12/2010 - (6319400-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/04/2023**Número da Consulta:**

Nova Consulta	Imprimir
-------------------------------	--------------------------



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

294

2

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98283308 CNPJ: 41492932000186
NOME EMPRESARIAL: J R S DE SOUZA LTDA
NOME FANTASIA: RSERVICOM
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 28/10/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201301498
CAPITAL SOCIAL: 180.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 07/04/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 26
ENDEREÇO: R TUNISIA CEP: 65085071
COMPLEMENTO: QUADRA H BAIRRO: ANJO DA GUARDA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 26
ENDEREÇO: R TUNISIA CEP: 65085071
COMPLEMENTO: QUADRA H BAIRRO: ANJO DA GUARDA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	jrsabino.2021@gmail.com
TELEFONE	(98) 984565426
	jrsabino.2021@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

295

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
141260200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182290100	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
254200000	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	
329900300	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL,	
331470700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
523200000	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
591209900	ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
631940000	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
791120000	AGENCIAS DE VIAGENS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	

951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS		
952910500	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	80488145368	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA	
Contábil	70747377391	REGINALDO SILVA RIBEIRO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80488145368	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	

296
L

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 09/04/2023

CPF/CNPJ: 41492932000186
Nome/Razão: J R S DE SOUZA LTDA
Contribuinte

null
Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

297
L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J R S DE SOUZA LTDA**
CNPJ: **41.492.932/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:17 do dia 15/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2023.

Código de controle da certidão: **BF0C.A779.89DC.89E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

298
h

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 079653/23

Data da

12/04/2023 09:09:57

Inscrição Estadual: 126922918

CPF/CNPJ: 41492932000186

Razão Social: J R S DE SOUZA LTDA

Endereço: RUA TUNISIA, 26 QUADRA H CEP: 65085071 - ANJO DA GUARDA

Telefone: (98)84565426

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/04/2023 09:09:57



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

299
L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025450/23

Data da

12/04/2023 09:10:31

Inscrição Estadual: 126922918

CPF/CNPJ: 41492932000186

Razão Social: J R S DE SOUZA LTDA

Endereço: RUA TUNISIA, 26 QUADRA H CEP: 65085071 - ANJO DA GUARDA

Telefone: (98)84565426

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/04/2023 09:10:31



300
L

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007590412023

Validade: 02/05/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.492.932/0001-86	Inscrição Municipal: 98283308
Razão Social: J R S DE SOUZA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TUNISIA	
Número: 26	Complemento: QUADRA H
Bairro: ANJO DA GUARDA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65085071

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **02 de janeiro de 2023 às 08:23**, sob o código de autenticidade nº **BB47727454545F619EC228EEC2406988**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CANTAL DE 150 DE OS MARANHENSES

309
L

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Stt

302
2



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

fcc



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

309
L



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

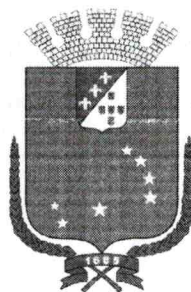
Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



305
L

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98283308	41.492.932/0001-86	92120232814766
RAZÃO SOCIAL J R S DE SOUZA LTDA		
NOME FANTASIA RSERVICOM		
LOCALIZAÇÃO R TUNISIA QUADRA H Nº 26, ANJO DA GUARDA 65085071 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 141260200 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
- 141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
A3D91D6275B3DFB3011046A290438DF0

[Voltar](#)[Imprimir](#)306
Q

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.492.932/0001-86
Razão Social: JOSÉ RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368
Endereço: RUA TUNÍSIA 26 QUADRA H / ANJO DA GUARDA / SAO LUIS / MA / 65085-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104130483368770

Informação obtida em 09/04/2023 20:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO307
L**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J R S DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.492.932/0001-86

Certidão nº: 40267078/2022

Expedição: 16/11/2022, às 14:59:02

Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R S DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.492.932/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

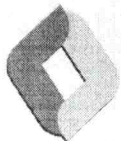
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



rservicom

www.rservicom.com.br

J R S DE SOUZA LTDA

Rua Tunízia, 26 - Q H - Anjo da Guarda - São Luis - MA

CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86

Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308

TEL. (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

Ilmo. Sr(a),
Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA

308

Q

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
Processo Administrativo Nº 02.002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Uniformes e Equipamentos para os Guardas Municipais de Itinga do Maranhão/MA

QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICO-FINANCEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 33602023
Código de validação: 7BEFDDCCA7

309
L

Número da guia: 23057301001474532.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta (30) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J R S DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **41.492.932/0001-86**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 31/03/2023 15:59 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 33602023 / Código: 7BEFDDCCA7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

310
L

CERTJUDONE-SJDFRSL - 17732023
Código de validação: BC9A7B3B4A

Número da guia: 23057301001439415.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**¹ contra **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, nascido (a) em **02/05/1977**, filho (a) de **JOSE SABINO DE SOUZA** e **LUZINETE SOARES DE SOUZA**, inscrito (a) no **CPF nº. 804.881.453-68** e no **RG nº. 110347935 GEJUSPC/MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 17732023 / Código: BC9A7B3B4A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

311
a

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/02/2023 12:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 17732023 / Código: BC9A7B3B4A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Balanco Patrimonial de 07/04/2021 a 31/12/2021**Empresa:** JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**Folha:** 1**CNPJ (MF):** 41.492.932/0001-86**Inscrição Estadual:****Endereço:** Rua Tunisia, 26 - Anjo da Guarda - SÃO LUÍS - MA312
2

Descrição	Valor
Ativo	96707,00 D
Ativo circulante	96707,00 D
Disponível	96707,00 D
Caixa	96707,00 D
Caixa geral	96707,00 D
Passivo	96707,00 C
Patrimônio líquido	96707,00 C
Capital social e reservas	60000,00 C
Capital social	60000,00 C
Capital integralizado	60000,00 C
Lucros, reservas e prejuízos	36707,00 C
Lucros ou prejuízos acumulados	36707,00 C
Resultado exercício atual	36707,00 C

Jose Ribamar Sabino de Souza

Empresario

CPF: 804.881.453-68

RG: 110347935

Reginaldo Silva Ribeiro

C.R.C. 7595

CPF: 707.473.773-91

Tec de Contabilidade

Demonstração de Resultado de 07/04/2021 a 31/12/2021

Razão Social: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368

CNPJ (MF): 41.492.932/0001-86

Inscrição Estadual:

313

Endereço: Rua Tunisia, 26 - Anjo da Guarda - SÃO LUÍS - MA

Folha: 2

VALOR**DESCRIÇÃO**

Resultado operacional	36707,00 C
Receita operacional	60750,00 C
Resultado com vendas	60750,00 C
Receita bruta de vendas	60750,00 C
Vendas de serviços	60750,00 C
Custos e despesas operacionais	24043,00 D
Custo de produção	10021,00 D
Materiais aplicados	7600,00 D
Matéria prima	7600,00 D
Outros custos de produção	2421,00 D
Energia elétrica	1521,00 D
Serviços Contabeis	900,00 D
Desp. administrativas/vendas	14022,00 D
Despesas c/pessoal	9900,00 D
Pro-labore	9900,00 D
Outras desp.administr./vendas	4122,00 D
Aluguéis e condomínios	2700,00 D
Internet	1422,00 D

Jose Ribamar Sabino de Souza
 Empresario
 RG: 110347935
 CPF: 804.881.453-68

Reginaldo Silva Ribeiro
 C.R.C. 7595
 Tec de Contabilidade
 CPF: 707.473.773-91

J R S DE SOUZA LTDA
 CNPJ: 41.492.932/0001-86 NIRE: 21201301498
 Rua Tunísia, N 26, Quadra H, Anjo da Guarda
 São Luís - MA, CEP: 65085-071

314

e

Balanco Patrimonial de 07/04/2021 a 31/12/2021

INDICES PARA ANALISE DE BALANÇO

INDICES DE LIQUIDEZ

	FORMULAS	INDICES
LIQUIDEZ IMEDIATA	DISP/PC	1,00
LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	1,00
LIQUIDEZ SECA	(AC-EST)/PC	1,00
LIQUIDEZ GERAL	(AC+RLP)/(PC+PNC)	1,00
SOLVENCIA GERAL	AT / PC	1,00
Índice Endividamento Geral	(PC+ELP)/AT	0,05

AC: Ativo Circulante
 DISP: Disponibilidades
 EST: Estoque
 RLP: Realizável a Longo Prazo
 PC: Passivo Circulante
 ELP: Exigível a Longo Prazo
 AT: Ativo Total
 PNC: Passivo Não Circulante
 IEG: Índice de endividamento geral

REGINALDO SILVA RIBEIRO
 CPF: 707.473.773-91
 CRC/MA: 7595
 TEC DE CONTABILIDADE

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA
 CPF: 804.881.453-68
 RG: 110347935 SSP/MA
 Socio Administrador

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2021**1. DADOS EMPRESARIAIS**

1.1. A empresa tem como denominação empresarial: **J R S DE SOUZA LTDA**, situada na Rua Tunísia, N 26, Quadra H, Anjo da Guarda, São Luís - MA.

1.2. Respectivos registros:

CNPJ: 41.492.932/0001-86, NIRE: 21201301498 em despacho pela JUCEMA dia 05/10/2022

315

L

1.3. TIPO DE SITUAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO

Foi uma empresa constituída como MEI – Microempreendedor Individual, porém transformada para empresa LIMITADA, com o seu objeto social seguinte:

- 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS;
- 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
- 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
- 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO;
- 5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;

2. CONTABILIDADE ADOTADA

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente (JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão).

A escrituração das operações referente ao que se diz o faturamento da empresa, devido suas atividades, provenientes da Prestação de Serviços com seus Tomadores e vendas basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade.

As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do Balanço e Livro diário, ora fornecida pela empresa.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

316
e

3. APRESENTAÇÃO DOS SALDOS E ALGUNS DETALHES

Correspondente aos saldos existentes fluxos de caixa projetado pela empresa no encerramento do balanço, veja abaixo:

ATIVO CIRCULANTE	96707,00
CAIXA	96707,00
DISPONIVEL	96707,00

TOTAL DO ATIVO: 96707,00

PASSIVO	96707,00
CAPITAL	60000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	36707,00

TOTAL DO PASSIVO: 96.707,00

4. MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustadas as diretrizes vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor do mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresas) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da VENDA ou do USO (valor de aquisição deduzido de Depreciação Acumulada até 31/09/2019), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se habilitada a exercer a faculdade pela aplicação do Previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são relacionadas aos saldos devedores os quais estão no Passivo Circulante, e que a empresa deve honrar mediante a sua situação financeira

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também ao pronunciamento técnico, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será o objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) Espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) O ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no período de até 12 meses da data de Demonstrações Contábeis; ou o ativo for Caixa ou equivalente de Caixa.

317
2

9.1 ATIVO DISPONIVEL

R\$ 96707,00

9.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

A empresa não possui ativo não circulante

9.3 IMOBILIZADO

A empresa não possui imobilizado

9.4 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação é realizada como circulante:

- A) Espera liquidar o Passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- C) O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das Demonstrações Contábeis;
- D) Ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.
- E) Fornecedores; Saldo aprovado pelo financeiro

9.5 PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

10. CONSIDERACOES FINAIS

As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consorcio central.

Atenciosamente,

REGINALDO SILVA RIBEIRO
CPF: 707.473.773-91
CRC/MA: 7595
TEC DE CONTABILIDADE

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA
CPF: 804.881.453-68
RG: 110347935 SSP/MA
Socio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

318
L

Certificamos que o ato da empresa J R S DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70747377391	
80488145368	

Termo de Abertura

319

Nome do Livro: DIÁRIO

Q

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J R S DE SOUZA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 41.492.932/0001-86, Número de Registro (NIRE) 21201301498.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/04/2021

Ato constitutivo: 21802391378

São Luís, 07/04/2021

REGINALDO SILVA RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7595

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA
Administrador, Sócio
CPF 804.881.453-68

LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

320

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86

Período: de 07/04/2021 a 30/04/2021

Folha:

2

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico		
1.1.1.01.0001	2.3.1.01.0001		07/04/2021	60.000,00	CAPITAL INTEGRALIZADO		
1.1.1.01.0001	3.1.1.01.0003		07/04/2021	6.750,00	Faturamento Servicos		
						Total Dia - Débito 07/04/2021:	66.750,00
						Total Dia - Crédito 07/04/2021:	66.750,00
3.2.2.02.0001	1.1.1.01.0001		30/04/2021	300,00	Despesa de alugueln/mes		
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		30/04/2021	99,00	Despesa com internet n/mes		
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		30/04/2021	59,00	Despesa plano de dados		
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001		30/04/2021	100,00	Despesa contabilidade n/mes		
3.2.1.03.0001	1.1.1.01.0001		30/04/2021	169,00	Despesa com energia n/mes		
3.2.1.01.0001	1.1.1.01.0001		30/04/2021	500,00	Despesa com materia prima		
3.2.2.01.0002	1.1.1.01.0001		30/04/2021	1.100,00	Retirada de Pro Labore		
						Total Dia - Débito 30/04/2021:	2.327,00
						Total Dia - Crédito 30/04/2021:	2.327,00
						Total Geral - Débito:	69.077,00
						Total Geral - Crédito:	69.077,00

LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

321 e

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86

Período: de 01/05/2021 a 31/05/2021

Folha:

3

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico		
1.1.1.01.0001	3.1.1.01.0003		03/05/2021	6.750,00	Faturamento de serviços n/mes		
						Total Dia - Débito 03/05/2021:	6.750,00
						Total Dia - Crédito 03/05/2021:	6.750,00
3.2.2.02.0001	1.1.1.01.0001		31/05/2021	300,00	Despesa de aluguel n/mes		
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		31/05/2021	99,00	Despesa de internet n/mes		
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		31/05/2021	59,00	Despesa plano de dados		
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001		31/05/2021	100,00	Despesa contabilidade n/mes		
3.2.1.03.0001	1.1.1.01.0001		31/05/2021	169,00	Despesa com energia n/mes		
3.2.1.01.0001	1.1.1.01.0001		31/05/2021	700,00	Despesa com materia prima neste mes		
3.2.2.01.0002	1.1.1.01.0001		31/05/2021	1.100,00	Retirada de Pro Labore		
						Total Dia - Débito 31/05/2021:	2.527,00
						Total Dia - Crédito 31/05/2021:	2.527,00
						Total Geral - Débito:	9.277,00
						Total Geral - Crédito:	9.277,00

LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

322 e

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86

Período: de 01/06/2021 a 30/06/2021

Folha:

4

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico	
1.1.1.01.0001	3.1.1.01.0003		01/06/2021	6.750,00	Faturamento servicos n/mes	
					Total Dia - Débito 01/06/2021:	6.750,00
					Total Dia - Crédito 01/06/2021:	6.750,00
3.2.2.02.0001	1.1.1.01.0001		30/06/2021	300,00	Despesa de aluguel n/mes	
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		30/06/2021	99,00	Despesa de internet	
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		30/06/2021	59,00	Despesa plano de dados	
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001		30/06/2021	100,00	Despesa de contabilidade n/mes	
3.2.1.03.0001	1.1.1.01.0001		30/06/2021	169,00	Despesa de energia n/mes	
3.2.1.01.0001	1.1.1.01.0001		30/06/2021	400,00	Despesa Materia Prima	
3.2.2.01.0002	1.1.1.01.0001		30/06/2021	1.100,00	Retirada de Pro Labore	
					Total Dia - Débito 30/06/2021:	2.227,00
					Total Dia - Crédito 30/06/2021:	2.227,00
					Total Geral - Débito:	8.977,00
					Total Geral - Crédito:	8.977,00

LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

323 Q

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86

Período: de 01/07/2021 a 31/07/2021

Folha:

5

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico	
1.1.1.01.0001	3.1.1.01.0003		01/07/2021	6.750,00	Faturamento de serviços n/mes	
					Total Dia - Débito 01/07/2021:	6.750,00
					Total Dia - Crédito 01/07/2021:	6.750,00
3.2.2.02.0001	1.1.1.01.0001		30/07/2021	300,00	Despesa de aluguel n/mes	
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		30/07/2021	99,00	Despesa de internet n/mes	
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		30/07/2021	59,00	Despesa plano de dados	
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001		30/07/2021	100,00	Despesa de contabilidade	
3.2.1.03.0001	1.1.1.01.0001		30/07/2021	169,00	Despesa de energia n/mes	
3.2.1.01.0001	1.1.1.01.0001		30/07/2021	1.200,00	Despesa Materia Prima	
3.2.2.01.0002	1.1.1.01.0001		30/07/2021	1.100,00	Retirada de Pro Labore	
					Total Dia - Débito 30/07/2021:	3.027,00
					Total Dia - Crédito 30/07/2021:	3.027,00
					Total Geral - Débito:	9.777,00
					Total Geral - Crédito:	9.777,00

LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86

Período: de 01/08/2021 a 31/08/2021

Folha:

324

6

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico	
1.1.1.01.0001	3.1.1.01.0003		01/08/2021	6.750,00	Faturamento de Serviços n/mes	
					Total Dia - Débito 01/08/2021:	6.750,00
					Total Dia - Crédito 01/08/2021:	6.750,00
3.2.2.02.0001	1.1.1.01.0001		31/08/2021	300,00	Despesa de aluguel n/mes	
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		31/08/2021	99,00	Despesa de internet n/mes	
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		31/08/2021	59,00	Despesa plano de dados	
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001		31/08/2021	100,00	Despesa de contabilidade	
3.2.1.03.0001	1.1.1.01.0001		31/08/2021	169,00	Despesa de energia	
3.2.1.01.0001	1.1.1.01.0001		31/08/2021	900,00	Despesa Materia Prima	
3.2.2.01.0002	1.1.1.01.0001		31/08/2021	1.100,00	Retirada de Pro Labore	
					Total Dia - Débito 31/08/2021:	2.727,00
					Total Dia - Crédito 31/08/2021:	2.727,00
					Total Geral - Débito:	9.477,00
					Total Geral - Crédito:	9.477,00

LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86

Período: de 01/09/2021 a 30/09/2021

Folha:

325

7

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico		
1.1.1.01.0001	3.1.1.01.0003		01/09/2021	6.750,00	Faturamento de serviços n/mes		
						Total Dia - Débito 01/09/2021:	6.750,00
						Total Dia - Crédito 01/09/2021:	6.750,00
3.2.2.02.0001	1.1.1.01.0001		30/09/2021	300,00	Despesa de aluguel n/mes		
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		30/09/2021	99,00	Despesa de internet n/mes		
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		30/09/2021	59,00	Despesa plano de dados		
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001		30/09/2021	100,00	Despesa de contabilidade		
3.2.1.03.0001	1.1.1.01.0001		30/09/2021	169,00	Despesa de energia n/mes		
3.2.1.01.0001	1.1.1.01.0001		30/09/2021	1.500,00	Despesa Materia Prima		
3.2.2.01.0002	1.1.1.01.0001		30/09/2021	1.100,00	Retirada de Pro Labore		
						Total Dia - Débito 30/09/2021:	3.327,00
						Total Dia - Crédito 30/09/2021:	3.327,00
						Total Geral - Débito:	10.077,00
						Total Geral - Crédito:	10.077,00

LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86

Período: de 01/10/2021 a 31/10/2021

Folha:

8

326

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico		
1.1.1.01.0001	3.1.1.01.0003		01/10/2021	6.750,00	Faturamentoservicos n/mes		
						Total Dia - Débito 01/10/2021:	6.750,00
						Total Dia - Crédito 01/10/2021:	6.750,00
3.2.2.02.0001	1.1.1.01.0001		29/10/2021	300,00	Despesa de aluguel n/mes		
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		29/10/2021	99,00	Despesa de internet		
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		29/10/2021	59,00	Despesa de plano de dados		
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001		29/10/2021	100,00	Despesa de contabilidade		
3.2.1.03.0001	1.1.1.01.0001		29/10/2021	169,00	Despesa de energia n/mes		
3.2.1.01.0001	1.1.1.01.0001		29/10/2021	600,00	Despesa de Materia Prima		
3.2.2.01.0002	1.1.1.01.0001		29/10/2021	1.100,00	Retirada de Pro Labore		
						Total Dia - Débito 29/10/2021:	2.427,00
						Total Dia - Crédito 29/10/2021:	2.427,00
						Total Geral - Débito:	9.177,00
						Total Geral - Crédito:	9.177,00

LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86

Período: de 01/11/2021 a 30/11/2021

Folha:

9

327 Q

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico		
1.1.1.01.0001	3.1.1.01.0003		01/11/2021	6.750,00	Faturamento de serviço n/mes		
						Total Dia - Débito 01/11/2021:	6.750,00
						Total Dia - Crédito 01/11/2021:	6.750,00
3.2.2.02.0001	1.1.1.01.0001		30/11/2021	300,00	Despesa de aluguel n/mes		
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		30/11/2021	99,00	Despesa de internet		
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		30/11/2021	59,00	Despesa de plano de dados		
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001		30/11/2021	100,00	Despesa de contabilidade		
3.2.1.03.0001	1.1.1.01.0001		30/11/2021	169,00	Despesa de energia n/mes		
3.2.1.01.0001	1.1.1.01.0001		30/11/2021	1.000,00	Despesa de Materia Prima		
3.2.2.01.0002	1.1.1.01.0001		30/11/2021	1.100,00	Retirada de Pro Labore		
						Total Dia - Débito 30/11/2021:	2.827,00
						Total Dia - Crédito 30/11/2021:	2.827,00
						Total Geral - Débito:	9.577,00
						Total Geral - Crédito:	9.577,00

LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86

Período: de 01/12/2021 a 31/12/2021

Folha:

10

328

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico	
1.1.1.01.0001	3.1.1.01.0003		01/12/2021	6.750,00	Faturamento de serviços n/mes	
					Total Dia - Débito 01/12/2021:	6.750,00
					Total Dia - Crédito 01/12/2021:	6.750,00
3.2.2.02.0001	1.1.1.01.0001		30/12/2021	300,00	Despesa de aluguel n/mes	
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		30/12/2021	99,00	Despesa de internet	
3.2.2.02.0006	1.1.1.01.0001		30/12/2021	59,00	Despesa de plano de dados	
3.2.1.03.0003	1.1.1.01.0001		30/12/2021	100,00	Despesa de contabilidade	
3.2.1.03.0001	1.1.1.01.0001		30/12/2021	169,00	Despesa de energia n/mes	
3.2.1.01.0001	1.1.1.01.0001		30/12/2021	800,00	Despesa de Materia Prima	
3.2.2.01.0002	1.1.1.01.0001		30/12/2021	1.100,00	Retirada de Pro Labore	
					Total Dia - Débito 30/12/2021:	2.627,00
					Total Dia - Crédito 30/12/2021:	2.627,00
3.1.1.01.0003	2.3.2.02.0003		31/12/2021	60.750,00	RESULTADO DO EXERCICIO	
2.3.2.02.0003	3.2.1.01.0001		31/12/2021	7.600,00	RESULTADO DO EXERCICIO	
2.3.2.02.0003	3.2.1.03.0001		31/12/2021	1.521,00	RESULTADO DO EXERCICIO	
2.3.2.02.0003	3.2.1.03.0003		31/12/2021	900,00	RESULTADO DO EXERCICIO	
2.3.2.02.0003	3.2.2.01.0002		31/12/2021	9.900,00	RESULTADO DO EXERCICIO	
2.3.2.02.0003	3.2.2.02.0001		31/12/2021	2.700,00	RESULTADO DO EXERCICIO	
2.3.2.02.0003	3.2.2.02.0006		31/12/2021	1.422,00	RESULTADO DO EXERCICIO	
					Total Dia - Débito 31/12/2021:	84.793,00
					Total Dia - Crédito 31/12/2021:	84.793,00
					Total Geral - Débito:	94.170,00
					Total Geral - Crédito:	94.170,00

329
L

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 07/04/2021 a 31/12/2021, da empresa J R S DE SOUZA LTDA.

São Luís, 31/12/2021

REGINALDO SILVA RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7595

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA
Administrador, Sócio
CPF 804.881.453-68



330
h

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R S DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70747377391	
80488145368	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12213868896 em 24/10/2022, protocolo 221265368. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J R S DE SOUZA LTDA
Número de Registro: 21201301498
CNPJ: 41492932000186
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 07/04/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
70747377391	REGINALDO SILVA RIBEIRO	MA7595
80488145368	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA	

332
L

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

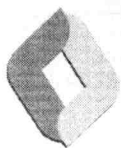
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO SILVA RIBEIRO
REGISTRO..... : MA-007595/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.473.773-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/04/2023 as 03:36:16.
Válido até: 04/07/2023.
Código de Controle: 485304.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



rservicom

www.rservicom.com.br

J R S DE SOUZA LTDA

Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luis - MA

CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86

Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308

TEL: (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

Ilmo. Sr(a),
Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
Processo Administrativo Nº 02.002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Uniformes e Equipamentos para os Guardas Municipais de Itinga do Maranhão/MA

333

e

QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 06.421.119/0001-14

334

2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Por solicitação da parte interessada atesto nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a RSEVICOM - Jose Ribamar Sabino de Souza 80488145368, inscrita no CNPJ n.º 41.492.932/0001-86, estabelecida na Rua Tunísia – Quadra H, n. 26, Anjo da Guarda – CEP 65.085-071 - São Luís - MA, é fornecedor conforme CONTRATO N.º 05/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, com vigência até 31/12/2022, e de maneira satisfatória e cumprindo corretamente com os compromissos assumidos em relação a quantidade, qualidade e dentro do prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo fornecedor de fardamento e acessórios para uso da guarda municipal de São Vicente Férrer/MA a este atestante, em anexo cópia do contrato com discriminação dos itens, quantidades e unidades.

Declaro ainda, que a empresa RSEVICOM - Jose Ribamar Sabino de Souza 80488145368, cumpriu com todos os prazos e condições propostos sem dar motivos de queixas e reclamações.

São Vicente Férrer (MA), 12 de abril de 2022.


ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

335

CONTRATO Nº 05/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 (R SERVICOM)**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade de São Vicente de Férrer/MA, e de outro lado, a empresa **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 (R SERVICOM)**, CNPJ nº 41.492.932/0001-86, com sede na Rua Tunisia, nº 26, quadra H, Anjo da Guarda, São Luís-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, CPF nº 804.881.453-68, RG nº 110347935 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com o Processo nº 138/2021, a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Formação De registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de fardamento e acessórios para uso da guarda municipal de São Vicente Férrer/MA**, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no **Anexo I** do Edital do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2021** que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA: Não será exigida para esta contratação.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização e acompanhamento do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 33.199,33 (trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos) para o período da contratação.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Camisa tipo Suadeira manga curta, gola redonda em ribana, em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul marinho personalizada. Tamanho P	Confecção	fardamento	UND	4	R\$ 35,99	R\$ 143,96

(Assinatura)

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

336

2	Camisa tipo Suadeira manga curta, gola redonda em ribana, em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul marinho personalizada. Tamanho M	Confecção	fardamento	UND	24	R\$ 35,99	R\$ 863,76
3	Camisa tipo Suadeira manga curta, gola redonda em ribana, em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul marinho personalizada. Tamanho G	Confecção	fardamento	UND	12	R\$ 35,99	R\$ 431,88
4	Camisa tipo Suadeira manga curta, gola redonda em ribana, em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul marinho personalizada. Tamanho GG	Confecção	fardamento	UND	2	R\$ 35,99	R\$ 71,98
5	Calça com 6 bolsos e exclusiva proteção nos joelhos para maior proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas). TAMANHO 40	Confecção	fardamento	UND	6	R\$ 133,65	R\$ 801,90
6	Calça com 6 bolsos e exclusiva proteção nos joelhos para maior proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas). TAMANHO 42	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 133,65	R\$ 1.336,50
7	Calça com 6 bolsos e exclusiva proteção nos joelhos para maior proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas). TAMANHO 44	Confecção	fardamento	UND	8	R\$ 133,65	R\$ 1.069,20
8	Calça com 6 bolsos e exclusiva proteção nos joelhos para maior proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em	Confecção	fardamento	UND	14	R\$ 133,65	R\$ 1.871,10

CMF

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

337

	velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas). TAMANHO 46						
9	Calça com 6 bolsos e exclusiva proteção nos joelhos para maior proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas). TAMANHO 49	Confecção	fardamento	UND	2	R\$ 133,65	R\$ 267,30
10	Calça com 6 bolsos e exclusiva proteção nos joelhos para maior proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas). TAMANHO 50	Confecção	fardamento	UND	2	R\$ 133,65	R\$ 267,30
	Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Características: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster (TAMANHO 01) MASCULINO	Confecção	fardamento	UND	4	R\$ 142,65	R\$ 570,60
12	Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Características: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo	Confecção	fardamento	UND	16	R\$ 142,65	R\$ 2.282,40

M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

338

	Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster (TAMANHO 02) MASCULINO						
13	Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Características: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster (TAMANHO 03) MASCULINO	Confeção	fardamento	UND	10	R\$ 142,65	R\$ 1.426,50
14	Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Características: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster (TAMANHO 04) MASCULINO	Confeção	fardamento	UND	2	R\$ 142,65	R\$ 285,30
15	Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Características: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster. (TAMANHO 01) FEMININO	Confeção	fardamento	UND	6	R\$ 142,65	R\$ 855,90
16	Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Características: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster. (TAMANHO 02) FEMININO	Confeção	fardamento	UND	2	R\$ 142,65	R\$ 285,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

339
2

17	Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Características: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster. (TAMANHO 03) FEMININO	Confecção	fardamento	UND	2	R\$ 142,65	R\$ 285,30
18	Coturno na cor preta, confeccionado em couro legítimo, com cano em lona impermeável. TAMANHO 37	Confecção	fardamento	UND	8	R\$ 237,33	R\$ 1.898,64
19	Coturno na cor preta, confeccionado em couro legítimo, com cano em lona impermeável. TAMANHO 38	Confecção	fardamento	UND	4	R\$ 237,33	R\$ 949,32
20	Coturno na cor preta, confeccionado em couro legítimo, com cano em lona impermeável. TAMANHO 39	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 237,33	R\$ 2.373,30
21	Coturno na cor preta, confeccionado em couro legítimo, com cano em lona impermeável. TAMANHO 40	Confecção	fardamento	UND	16	R\$ 220,00	R\$ 3.520,00
22	Coturno na cor preta, confeccionado em couro legítimo, com cano em lona impermeável. TAMANHO 42	Confecção	fardamento	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
23	Coturno na cor preta, confeccionado em couro legítimo, com cano em lona impermeável. TAMANHO 43	Confecção	fardamento	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
24	Camisa para educação física na cor branca em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com manga, gola redonda, bordado o brasão do município no peito, MASCULINA, TAM: M	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 26,65	R\$ 266,50
25	Camisa para educação física na cor branca em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com manga, gola redonda, bordado o brasão do município no peito, MASCULINA, TAM: G	Confecção	fardamento	UND	5	R\$ 26,65	R\$ 133,25
26	Camisa para educação física na cor branca em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com manga, gola redonda, bordado o brasão do município no peito, MASCULINA, TAM: GG	Confecção	fardamento	UND	1	R\$ 26,65	R\$ 26,65
27	Camisa para educação física na cor branca em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com manga, gola redonda, bordado o brasão do município no peito, FEMININA, TAM: P	Confecção	fardamento	UND	1	R\$ 26,65	R\$ 26,65
28	Camisa para educação física na cor branca em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com manga, gola redonda, bordado o brasão do município no peito, FEMININA, TAM: M	Confecção	fardamento	UND	3	R\$ 26,65	R\$ 79,95

CMJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

340

29	Camisa para educação física na cor branca em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com manga, gola redonda, bordado o brasão do município no peito, FEMININA, TAM: GG	Confecção	fardamento	UND	1	R\$ 26,65	R\$ 26,65
30	Short para educação física, em tecido tadel, com elástico e torçal, sem bolso, na cor azul-marinho. MASCULINO, TAM: M	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 25,65	R\$ 256,50
31	Short para educação física, em tecido tadel, com elástico e torçal, sem bolso, na cor azul-marinho. MASCULINO, TAM: G	Confecção	fardamento	UND	4	R\$ 25,65	R\$ 102,60
32	Short para educação física, em tecido tadel, com elástico e torçal, sem bolso, na cor azul-marinho. MASCULINO, TAM: GG	Confecção	fardamento	UND	2	R\$ 25,65	R\$ 51,30
33	Short para educação física, em tecido tadel, com elástico e torçal, sem bolso, na cor azul-marinho. FEMININO, TAM: M	Confecção	fardamento	UND	3	R\$ 25,65	R\$ 76,95
34	Short para educação física, em tecido tadel, com elástico e torçal, sem bolso, na cor azul-marinho. FEMININO, TAM: G	Confecção	fardamento	UND	1	R\$ 25,65	R\$ 25,65
35	Short para educação física, em tecido tadel, com elástico e torçal, sem bolso, na cor azul-marinho. FEMININO, TAM: GG	Confecção	fardamento	UND	1	R\$ 25,65	R\$ 25,65
36	Cinto de guarnição tático, 5 cm x 140 cm, material do cinto: poliamida-nylon, material da fivela: fivela plastic	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 85,65	R\$ 856,50
37	Cinto de nylon, modelo: cinto militar, material: metal/nylon, cor da fivela: preta, cor do cinto: azul	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 35,65	R\$ 356,50
38	Tonfa, modelo: tonfa, material: polímero, cor: preta, comprimento: 58 cm	Confecção	fardamento	UND	5	R\$ 74,30	R\$ 371,50
39	Porta tonfa, em material de polímero, cor: preta	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 43,99	R\$ 439,90
40	Bornal, bolso principal com fechamento em zíper, três porta carregadores frontais com fechamento através de fecho de contato (em velcro), fitas com regulagem em velcro, passador de cintos em nylon com regulagem, fechos tic tac, porta faca com abertura superior	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 104,95	R\$ 1.049,50
41	Algemas, modelo: dobradiça, material: aço carbono aisi 1020, diâmetro máximo- diâmetro mínimo: 5.2 cm- 7.4 cm	Confecção	fardamento	UND	7	R\$ 221,95	R\$ 1.553,65
42	PORTA ALGEMAS, DIMENSÕES: 09X12X4 CM (lxaxp), PESO: 52G, FABRICADO EM GORDURA 1000 D, PAINEL FRONTAL COM SISTEMA MOLLE LASER CUT	Confecção	fardamento	UND	9	R\$ 49,30	R\$ 443,70
43	SPRAY DE PIMENTA,	Confecção	fardamento	UND	7	R\$ 96,65	R\$ 676,55
44	Brevê bandeira do maranhão bordada no tamanho 6,5 x 3,5cm	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 17,66	R\$ 176,60
45	Brevê bandeira do município bordada no	Confecção	fardamento	UND	10	R\$	R\$ 176,60

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

341
 2

	tamanho 6,5 x 3,5cm					17,66	
46	Brevê de identificação do Agente bordado	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 15,66	R\$ 156,60
47	Cobertura, tipo: boné, fabricado em tecido ripstop, com brevê do município	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 31,66	R\$ 316,60
48	Cordel, material: nylon	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
49	Apito metálico, material: aço	Confecção	fardamento	UND	10	R\$ 24,32	R\$ 243,20
50	Rádio ht comunicador walkie talkie	Confecção	fardamento	UND	1	R\$ 616,50	R\$ 616,50
51	Máscaras para proteção covid antibacteriana 100% algodão	Confecção	fardamento	UND	21	R\$ 6,66	R\$ 139,86
	Algemas, modelo: corrente, material: aço carbono aisi 1020, diâmetro máximo- diâmetro mínimo: 5.2 cm- 7.4 cm	Confecção	fardamento	UND	7	R\$ 219,99	R\$ 1.539,93
							R\$ 33.199,33

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

DO FORNECIMENTO:

- 6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

392

2

- 6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

DOS SERVIÇOS:

- 6.1. Prestar os serviços nas suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Prestar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os serviços deverão ser prestados, de acordo com a Ordem de serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.7. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.8. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.9. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.10. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 6.12. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços e o uso indevido de patentes e registros; e
- 6.13. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

my

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

343

h

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na subrogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco Inter 077, Agência nº 0001 e conta nº: 12201478-2.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

344

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteio, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

- CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei: a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

mg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

345

l

- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento;
- d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

346

por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

e) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.02 – Sec. Municipal de Administração;

Fonte de recurso

- 0 Recursos não destinados a contrapartida
- 1 Recursos do Tesouro exercício corrente
- 00 Recursos Ordinários

04.122.0010.2003.0000 – Man. e Funcionamento da Secretaria

3.3.90.39.00 –Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Total R\$ 1.334.124,88.

FOLHA: 186
PROC.: 138/2021
RUBRICA: 0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

347
L

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

- 15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.
- 15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.
- 15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de **São Vicente Ferrer/MA**, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

São Vicente Ferrer (MA), 07 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:


ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

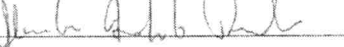
CONTRATADO:


JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF n.º 608338653-38

2) 

CPF n.º 041.248.263-20



Estado do Mato Grosso do Sul Certidão Negativa de Dívida Ativa

Instituto de Planejamento

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 025450/23

Data de Validade: 10/08/2023

Data de Emissão: 12/04/2023 09:10:31

Inscrição Estadual: 126922918

CPF/CNPJ: 41492932000186

Razão Social: J R S DE SOUZA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvida pela Sefaz/COFEC - 2005-2009

348
h



Estado do Mato Grosso **Certidão Negativa de Débito**

Inscrição de Empresas

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 079653/23

Data de Validade: 10/08/2023

Data de Emissão: 12/04/2023 09:09:57

Inscrição Estadual: 126922918

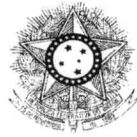
CPF/CNPJ: 41492932000186

Razão Social: J R S DE SOUZA LTDA

349
L

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Reservados todos os direitos. Proibida a reprodução sem autorização prévia. 2005-2010

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

350

L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R S DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.492.932/0001-86
Certidão nº: 40267078/2022
Expedição: 16/11/2022, às 14:59:02
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R S DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.492.932/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões ³⁵¹ _l

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.492.932/0001-86

Código de Controle: BF0C.A779.89DC.89E9

Data da Emissão: 15/10/2022

Hora da Emissão: 10:42:17

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 15/10/2022, com validade até 13/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Autenticidade de Livros

352
L

Home

Autenticar

Protocolos

Protocolos em andamento

Protocolos concluídos

Protocolos em erro

Protocolos em espera

Protocolos em análise

Protocolos em revisão

Protocolos em aprovação

Protocolos em cancelamento

Protocolos em rejeição

Protocolos em reanálise

Protocolos em reabertura

Protocolos em revalidação

Protocolos em reexame

Protocolos em reanálise

Protocolos em reabertura

Protocolos em revalidação

Protocolos em reexame

Protocolos em reanálise

Protocolos em reabertura

Protocolos em revalidação

Protocolos em reexame

Protocolos em reanálise

Protocolos em reabertura

Protocolos em revalidação

Protocolos em reexame

Protocolos em reanálise

Protocolos em reabertura

Protocolos em revalidação

Protocolos em reexame

Protocolos em reanálise

Protocolos em reabertura

Protocolos em revalidação

Protocolos em reexame

Protocolos em reanálise

Protocolos em reabertura

Protocolos em revalidação

Protocolos em reexame


Protocolos em reanálise

DADOS DA CONSULTA


Protocolo:

 221265368

Data do Protocolo:

 17/04/2023

Número de Registro:

 21201301498

Empresa:

 J R S DE SOUZA LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



353
L

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98283308	41.492.932/0001-86	92120232814766
RAZÃO SOCIAL J R S DE SOUZA LTDA		
NOME FANTASIA RSERVICOM		
LOCALIZAÇÃO R TUNISIA QUADRA H Nº 26, ANJO DA GUARDA 65085071 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 141260200 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
- 141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
A3D91D6275B3DFB3011046A290438DF0



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007590412023

Validade: 02/05/2023

354
2

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.492.932/0001-86	Inscrição Municipal: 98283308
Razão Social: J R S DE SOUZA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TUNISIA	
Número: 26	Complemento: QUADRA H
Bairro: ANJO DA GUARDA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65085071

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 02 de janeiro de 2023 às 08:23, sob o código de autenticidade nº BB47727454545F619EC228EEC2406988.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 02.002/2023

355
Q

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 13 de Abril de 2023

J R S DE SOUZA LTDA - 41.492.932/0001-86

13/04/2023 23:19:19

Assinatura Digital: 35510CB7455D610C3AE6B33CC9ED0FDF